

TERMO DE COMPROMISSO DE EQUIPE GESTORA

Eu, _____, CPF: _____ SIAPE/
MATRÍCULA nº _____, aprovado na seleção Cadastro de Reserva, para encargo
de _____, declaro ter ciência das informações contidas no EDITAL Nº _____/2013, das
informações e obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e, nesse
sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSERTÃO-PE / Coordenação do PRONATEC e pela Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e Resolução CD/FNDE Nº 4/12, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
2. Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para o encargo no qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
3. No caso de ausência superior a 02 (dois) dias, sem amparo legal, meu contrato de bolsista será automaticamente suspenso, devendo ser substituído por outro na ordem de classificação..
4. Encaminhar ao Coordenador(a) dos cursos do PRONATEC, a solicitações inerentes à função, inclusive o relatório mensal, visando o sucesso do programa, na divulgação e comunicação das atividades do Programa, junto aos alunos e comunidade:

4.1. São atribuições do Bolsista SUPERVISOR DE CURSO TÉCNICO:

1. coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias ao bom andamento dos cursos.
2. coordenar interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec e a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
3. coordenar o planejamento de ensino, acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e a frequência dos alunos, gerenciando, em conjunto com os demais profissionais atuantes no curso, estratégias de combate à evasão e apoio à permanência escolar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC - Reitoria

4. acompanhar o desempenho de alunos e professores, buscando diagnosticar necessidades de intervenção pedagógica, adequação ou mudança nas metodologias de ensino adotadas.
 5. supervisionar a constante atualização no SISTEC dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários.
 6. exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, zelando pelas documentações do curso e dos alunos sob sua responsabilidade.
 7. elaborar e reportar à Coordenação Adjunta do PRONATEC relatório semestral sobre as atividades de ensino e o andamento dos cursos.
 8. coordenar o planejamento de ensino, definindo os horários e dias dos cursos em consonância com os bolsistas professores; assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
 9. ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
 10. fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
 11. exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientação pedagógica.
 12. elaborar relatório das atividades desenvolvidas em cada mês, inclusive dos professores para encaminhar ao coordenador adjunto, até o terceiro dia do mês subsequente.
5. Participar das reuniões convocadas pelo coordenador(a) dos cursos do PRONATEC, tendo em vista os objetivos, planejamento e acompanhamento das ações do programa.
6. A concessão de bolsa ao candidato, não gera vínculo empregatício e será pago na modalidade "bolsa" para os servidores ativos ou inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, a fim de atender ao disposto na Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata do disciplinado na Lei nº 12.513, artigo 9º, § 1º; e na modalidade "prestação de serviços" para os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica. E ainda, em conformidade com a disponibilidade orçamentária dos recursos do PRONATEC e com a realização dos cursos.
- a) Quando não for servidor com vínculo na Rede Federal de EPCT, o pagamento da bolsa, deverá ser efetuado na modalidade prestação de serviços.
 - b) A modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", prevê o pagamento de tributação de ISS / INSS e de IRPF quando houver incidência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC - Reitoria

c) A concessão de bolsa está prevista para o período de: __/__/__ a
__/__/__.

Ciente e De acordo, em _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador